

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

janeiro-21

Valores em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	SALDO DEVEDOR EM:	PAGAMENTO				VARIAÇÕES				SALDO DEVEDOR EM:
	31/12/2020	AMORTIZAÇÃO/ CONTRIBUIÇÃO	JUROS	OUTROS ENCARGOS	TOTAL	INCORPORAÇÕES			DESINCORPORAÇÕES	31/01/2021
						CORREÇÃO MONETÁRIA	LIBERAÇÕES Operações de Crédito	INCORP. JUROS/ENCARGOS PRO-RATA OU SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO EXTRA OU MIGRAÇÃO/REDUÇÃO SDO DEVEDOR	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (b+c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (a-b+f+g+h-i)	
1. DÍVIDA FUNDADA INTERNA	27.346.640.700,78	13.237.789,96	2.134.177,95	31.971,79	15.403.939,70	48.527.378,75	481.016,57	3.906.645,02	3.249.919,36	27.383.068.031,80
- UNLÃO	26.406.986.643,24	2.876.900,68	205.001,09	30.435,95	3.112.337,72	42.703.444,26	-	3.820.510,10	3.249.919,36	26.447.383.777,56
DMLP - Lei 12.671/98	70.148.704,94	-	-	-	-	3.871.427,75	-	-	-	74.020.132,69
Lei Fed. 8.727/93 - COHAB/PMSF ^(1, 2 e 5)	365.382.318,29	-	205.001,09	30.435,95	235.437,04	-	-	943.609,42	3.249.919,36	363.076.008,35
Refinanciamento MP 2.185-35/2001 ^(1 e 5)	25.971.455.620,01	2.876.900,68	-	-	2.876.900,68	38.832.016,51	-	2.876.900,68	-	26.010.287.636,52
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	109.704.905,87	1.891,75	4.006,54	1.535,84	7.434,13	5.850.998,66	481.016,57	-	-	116.035.029,35
PNAFM Segunda Fase CT N° 0388043-02	32.337.269,60	-	-	-	-	1.737.365,18	-	-	-	34.074.634,78
PNAFM Segunda Fase CT N° 0474998-77	44.442.090,00	-	-	-	-	2.387.713,65	-	-	-	46.829.803,65
PNAFM 2ª Fase - 2ª Etapa CT N°: 0519642-52	32.124.239,25	-	-	-	-	1.725.919,83	-	-	-	33.850.159,08
Progr. Saneamento Drenagem - Lei 16.757/2017 ⁴	801.307,02	1.891,75	4.006,54	1.535,84	7.434,13	-	481.016,57	-	-	1.280.431,84
- BNDES	45.391.833,31	1.607.564,23	200.289,21	-	1.807.853,44	-	-	86.134,92	-	43.870.404,00
PMAT - II ¹	45.391.833,31	1.607.564,23	200.289,21	-	1.807.853,44	-	-	86.134,92	-	43.870.404,00
- BANCO SANTANDER	188.666.666,72	2.583.333,33	489.871,53	-	3.073.204,86	-	-	-	-	186.083.333,39
Programa Asfalto Novo - Lei 16.757/2017	22.000.000,00	500.000,00	55.357,85	-	555.357,85	-	-	-	-	21.500.000,00
Programa Hab Casa da Família - Lei 16.757/2018	166.666.666,72	2.083.333,33	434.513,68	-	2.517.847,01	-	-	-	-	164.583.333,39
- ITAÚ UNIBANCO	494.047.619,05	5.952.380,95	1.095.978,68	-	7.048.359,63	-	-	-	-	488.095.238,10
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	494.047.619,05	5.952.380,95	1.095.978,68	-	7.048.359,63	-	-	-	-	488.095.238,10
- OUTRAS DÍVIDAS	101.843.032,59	215.719,02	139.030,90	-	354.749,92	(27.064,17)	-	-	-	101.600.249,40
INSS - MP 778/2017 Migração Lei 11.960/09 ^{3 e 6}	48.275.793,40	-	-	-	-	63.429,96	-	-	-	48.339.223,36
Lei 12.810/2013 - Parcelamento PASEP	53.567.239,19	215.719,02	139.030,90	-	354.749,92	(90.494,13)	-	-	-	53.261.026,04
2. DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	471.519.895,71	27.076.708,87	561.239,63	-	27.637.948,50	24.623.167,10	-	-	-	469.066.353,94
BID	471.519.895,71	27.076.708,87	561.239,63	-	27.637.948,50	24.623.167,10	-	-	-	469.066.353,94
938/OC-BR PROVER/CINGAPURA - BID III	52.739.705,38	27.076.708,87	561.239,63	-	27.637.948,50	2.123.613,71	-	-	-	27.786.610,22
1479/OC-BR PROCENTRO - BID IV	248.909.279,62	-	-	-	-	13.373.000,34	-	-	-	262.282.279,96
4641/OC-BR AVANÇA SAÚDE - BID V	169.870.910,71	-	-	-	-	9.126.553,05	-	-	-	178.997.463,76
TOTAL	27.818.160.596,49	40.314.498,83	2.695.417,58	31.971,79	43.041.888,20	73.150.545,85	481.016,57	3.906.645,02	3.249.919,36	27.852.134.385,74

Nota¹ - Os valores da coluna (h) são referentes à Incorporação de Juros ao saldo devedor das Dívidas Lei Fed. 8.727/93 - COHAB/PMSF e Dívida com o BNDES (Contratos PMAT) e saldo devedor do contrato Refinanciamento MP 2.185-35/2001;

Nota² - Os valores da coluna (i) são referentes a Amortização Extraordinária Efetuadas pelos mutuários da COHAB e do valor referente a Nota Explicativa nº 5;

Nota³ - Saldo provisório, aguardando consolidação definitiva dos parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil - RFB;

Nota⁴ - Os valores da coluna (g) são referentes ao ingresso de recurso R\$ 481.016,57 em Janeiro/2021 da Operação de Crédito do Programa Saneamento para todos (Drenagem) - Lei 16.757/2017.

Nota⁵ - No mês de Janeiro a execução da despesa Amortização R\$ 2.876.900,68 do Contrato "Lei Federal nº 8.727/93 - Renegociação de Dívidas - COHAB" foi Executada na dotação Correta 28.17.28.843.0000.0.004.4.6.90.71.00.00, porém foi utilizado o item de despesa vinculado ao Contrato Lei Municipal 12859/99 e MP 2022/2000 - Refinanciamento". Para reversão e correção, no próximo pagamento (parcela de Fevereiro), será executado o mesmo valor na dotação 28.17.28.841.0000.0.008.4.6.90.71.00 utilizado o item de despesa vinculado ao Contrato "Lei Federal nº 8.727/93 - Renegociação de Dívidas - COHAB" e no Saldo Devedor dos dois contratos foi efetuado os seguintes ajustes:

- a) Refinanciamento MP 2.185-35/2001, o referido valor foi informado como incorporações na coluna "INCORP. DO JUROS/ENC. PRO-RATA OU SDO DEVEDOR", tendo em vista que o valor amortizado será atribuído a o contrato;
b) Lei Federal nº 8.727/93 - COHAB, o referido valor foi acrescentado como Desincorporações na coluna "AMORTIZAÇÃO EXTRA OU MIGRAÇÃO/REDUÇÃO SDO DEVEDOR", tendo em vista que o valor amortizado não será atribuído ao contrato;
c) No saldo devedor do Mês que houver a reversão na execução, será efetuado o ajuste ao contrário.

Nota⁶ - Não haverá pagamentos de Contribuição e Juros do Parcelamento INSS - Lei 13.485/2017, firmado junto a Secretaria da Receita Federal, no período de janeiro a março/2021, em razão dos créditos dos pagamentos efetuados em 2021, no período de suspensão de pagamento autorizado pela Lei Complementar 173 de 27/05/2020.

José de Souza Silva
Analista Plan. Desenv. Organiz. C. Contábeis
Diretor da Divisão de Dívidas e Garantias
CRC SP - 1SP 257.702/O-2

Enzo Lúcio Ondei
Diretor do Departamento de Dívidas Públicas
CPF 254.411.408-03

Emerson Onofre Pereira
Analista de Plan. Desenv. Organ. C. Contábeis
Diretor do Depto. de Contadoria

Henrique de Castilho Pinto
Subsecretário do Tesouro Municipal
Secretaria Municipal da Fazenda
CPF 222.413.578-55